



ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29.09.2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quarenta minutos, no Auditório do CIS Nordeste, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a ducentésima

5 quadragésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1- EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas dos dias 28/07/2014 e 18/08/2014(I e II) – 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 10'.

10 **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação e Aprovação de Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – CAI – 30'; **2.2** – Apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre – equipe SMS- 60'. **A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.2 As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.3** Senhora Sandra Helena Camilo Bado da Cruz, secretária executiva, deu boas vindas

15 aos alunos do curso de Gestão Hospitalar, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) presentes na reunião. Também informou que a secretária de saúde, Dra Larissa Grun Brandão Nascimento, não pode estar presente, e o senhor Paulo Manoel de Souza, diretor executivo da SMS, a estava representando naquela noite. Passou então à leitura dos Informes: **1)** A Secretaria-executiva informa da necessidade de mudança na data da próxima Assembleia do Conselho, devido a Prefeitura ter decretado Ponto Facultativo no dia 27.10.14 (**Decreto 23.161** de 22.09.14) em função da comemoração do dia do Servidor Público, sugestão de data: **29.10.14 (quarta-feira); A alteração foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2)**Ofício nº.165/2014 da Gerência Financeira da SMS, recebido em 1º.09.14, comunicando ao CMS que, em 02.09.14, enviou à DICON/MS(Divisão de Convênios/Ministério da Saúde) proposta de prorrogação referente ao convênio nº.173/2008-MS – Construção do Centro de Controle de Zoonoses; **3)**Ofício nº.1016/2014 do Hospital Municipal São José, recebido em 12.09.14, encaminhando o fechamento contábil de agosto de 2014; **4)** E-mail da Associação de Moradores JK II, datado de 16.09.14, comunicando seu afastamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST); **5)**Ofício nº.186/2014, datado de 18.09.14, informando que a Associação Catarinense de Ensino deixou de ser membro da

20 CIST, a partir desta data; **6)**Ofício nº.007/2014 da CIST, recebido em 12.09.14, considerando o advento da Lei Estadual nº16.333, de 20/01/2014, que dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam os veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento, recomenda ao CMS que requisiite a Secretaria Municipal de Saúde a aplicação da referida Lei no Município; **7)**Ofício nº.008/2014 da CIST, recebido em 12.09.14, considerando o ofício nº.171/2014 do CDH, referente ao relatório de visita da CAE ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sugerindo ao CMS que encaminhe cópia do referido relatório ao Fórum Estadual de Saúde do Trabalhador e ao CEREST Estadual, para estes tomarem as devidas providências; **8)**Ofício nº.009/2014 da CIST, recebido em 12.09.14, sugerindo ao CMS que requisiite junto ao CEREST de Joinville o envio semanal dos relatórios de suas atividades; **9)**Memorando Interno nº.070/2014 do CEREST, recebido em 24.09.14, indicando a Sra. Nicoli Janaina dos Anjos, como sua representante suplente na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador; **10)**Ofício nº.1048/2014 do Hospital Municipal São José, recebido em 26.09.14, retificando o ofício nº.901/2014, onde se lê: “Fechamento Contábil de Agosto de 2014”, leia-se: “Fechamento Contábil de **Julho** de 2014”; **11)**Ofício nº.322/2014 da Maternidade Darcy Vargas, nomeando como novo representante titular a **Sra. Laura Cristina Aitelli de Souza**, em substituição à Sra. Lis Elena Wesphal. **ENCAMINHAMENTO 1.** Memorando Interno nº.051/2014 – Contabilidade da SMS, encaminhando os Relatórios Contábeis dos meses de julho e agosto de 2014 – sugestão: **Comissão de Assuntos Internos (CAI); 2.** Ofício nº 178/2014/SMS, solicitando parecer do conselho quanto a renovação, por mais 06 meses, do Convênio nº 07/2014 firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, para o fornecimento de profissionais médicos qualificados em ORTOPEDIA para atendimento (consultas e procedimentos cirúrgicos), em caráter de plantão e de forma complementar- sugestão: **CAI; 3.** Ofício nº 179/2014/SMS, solicitando parecer do conselho quanto a renovação, por mais 06 meses, do Convênio nº 06/2014 firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, para o atendimento de

35
40
45
50

55 forma complementar em caráter de plantão de MÉDICOS CLÍNICOS na Unidade de Pronto
Atendimento- sugestão: **CAI. Os encaminhamentos foram aprovados por maioria de votos. 2.1**
Conselheira Cássia Gorett de Oliveira Nunes, membro da CAI, passou a apresentar os Pareceres da
Comissão. “PARECER Nº 012/2014 Joinville, 04 de setembro de 2014. APRESENTAÇÃO DA
60 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE – ADEQUAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012 Tendo em vista a
proposta da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 038/2014, de apresentar a
Prestação de Contas Quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores em
reunião única e considerando, que a Lei complementar nº 141 preconiza em seus artigos: Art. 36 “O
gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre
65 anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I- montante e fonte dos recursos
aplicados no período; II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas
recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial
própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população
em seu âmbito de atuação.” § 5º “O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio,
70 setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o
Relatório de que trata o caput.” Art. 41 “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições,
avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e
financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução
desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das
75 populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da
Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.” Diante da
proposta da Secretaria de Saúde e observando os dispositivos legais a Comissão de Assuntos
Internos recomenda: À Secretaria Municipal de Saúde - Que ao cumprir o Artigo 41 da Lei
Complementar nº 141, enviando o relatório consolidado – prestação de contas quadrimestral – ao
80 conselho, sinalize, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência, a data da apresentação do
mesmo à Câmara de Vereadores em Audiência Pública conforme estabelecido em lei. Ao Conselho
Municipal de Saúde - Que seja compromisso de todos os conselheiros de saúde a participação nas
audiências públicas agendadas para este fim; -que fiquem convocadas a Mesa Diretora e os
membros da Comissão de Assuntos Internos para essas audiências; - Que mantenha o fluxo de
análise pela CAI e posterior apresentação e aprovação no conselho. COMISSÃO DE ASSUNTOS
85 INTERNOS – CAI” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com um
voto contrário.** “PARECER Nº 017/2014 Joinville, 11 de setembro de 2014. AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE –
POLICLÍNICA DE PIRABEIRABA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVÃO DE
MATOS Considerando, - Ofício nº 160/2014, das Gerências Financeira e de Atenção Básica da
90 Secretaria Municipal de Saúde, recebido e encaminhado pela Mesa Diretora, no uso de suas
atribuições, conforme Artigo 25, Inciso XII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, à
Comissão de Assuntos Internos (CAI) no dia 25 de agosto, para análise e parecer; - a Proposta nº
83169.623000/1090-91 cadastrada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para
Unidades Básicas de Saúde, onde o valor referente aos rendimentos na conta nº 17.897-7
95 atualmente é de R\$ 410.827,33 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três
centavos); - a **Não Obrigatoriedade** da devolução deste recurso ao Fundo Nacional de Saúde; - o
ofício nº 157/2014/CMS solicitando alguns esclarecimentos; - o ofício nº 55/2014 da Gerência de
Unidades de Atenção Básica esclarecendo as dúvidas da Comissão de Assuntos Internos. Diante do
exposto a Comissão de Assuntos Internos sugere a **aprovação** da aquisição de Equipamentos e
100 Materiais Permanentes para a Policlínica de Pirabeiraba e para a Unidade Básica de Saúde da
Família Estevão de Matos, utilizando-se do recurso disponível nesta conta, para viabilizar a
funcionalidade das unidades de saúde. COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI”. **O Parecer
foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 018/2014 Joinville, 11 de
setembro de 2014. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2015 Considerando que, – a
105 Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e
outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano

Municipal de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução; – a sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente, e conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação; – é um instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo; – que a Programação Anual de Saúde 2015 foi apresentada ao Conselho em Assembleia Geral Ordinária do dia 30.06.2014 e encaminhada a Comissão de Assuntos Internos para análise e parecer; – que a mesma levou em consideração as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Sugere-se: – a **Aprovação da Programação Anual de Saúde 2015. COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI**”.

O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. 2.2 Conselheiro Mario José Bruckheimer, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passou a apresentar a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2014 da SMS, seguido do senhor Rogério, que apresentou os dados da Ouvidoria, e da senhora Rosana Emília Greipel, que apresentou os dados financeiros, conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** o Presidente agradeceu e elogiou a equipe pela boa apresentação, e demonstrou preocupação com a diminuição no número de consultas com especialistas em relação ao ano anterior, e frisou a importância do fortalecimento da Atenção Básica (AB). Com relação à Ouvidoria, citou que tem recebido muitas reclamações de usuários que não tem conseguido contato através do número 156. Quanto a parte financeira, questionou se existe alguma construção que esteja com o pagamento atrasado. Senhora Rosana respondeu que não. Conselheiro Gelindo Fuchter, endossou a fala do Presidente quanto ao fortalecimento da AB, dizendo que como representante de conselho local, gostaria que as metas referentes à Saúde da Família, fossem de 100% (cem por cento), pois é necessário reverter o quadro existente hoje, onde a porta de entrada é em muitos casos, a urgência e emergência. Também trouxe à tona a recorrente falta de medicamentos, que conforme dados apresentados, é a reclamação mais freqüente na ouvidoria. Frisou que pela apresentação da parte financeira, não parece ser por falta de recurso. Referente aos investimentos, falou que achou o valor de 8% (oito por cento) muito pequeno, para uma gestão que prometeu que a saúde seria prioridade. Senhora Rosana explicou que a questão da falta de medicamento está sendo alvo de uma luta árdua por parte da equipe. Considerou que após alguma análise, concluiu-se que faltava o controle dos estoques de medicamentos, pois apenas havia o controle de entrada dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Para atender às necessidades, encontrou-se um programa gratuito, do Ministério da Saúde (MS), com todas as ferramentas que a SMS precisa. Pontuou que o sistema começou a ser implantado em julho, e a meta é que até março do próximo ano o sistema esteja instalado em todas as unidades. Completou que o sistema é muito bom, e ainda informará ao usuário, através de um ticket, o valor que o município pagou pelo medicamento. Afirmou que a falta de medicamentos só se resolverá quando se souber qual é o consumo, o que será possível com o uso deste sistema. Conselheiro Lourenço Foss Joenk questionou se está programado reposição das horas referentes ao período de greve, pois o que impactou em queda de produção neste quadrimestre, pode haver o efeito contrário no próximo, ou seja, aumentar a produção, devido a recuperação das horas. Senhor Mario disse que sim. Lourenço também mencionou que percebeu um certo problema de comunicação relacionado à consultas com especialistas, pois alguns pacientes não estão recebendo aviso de marcação de consultas, especialmente do CIS/Nordeste. Citou também que quando houve a saída brusca dos médicos ortopedistas, foi justificado que o motivo era a produção irrisória destes profissionais, o que não condiz com a explicação apresentada para queda de produção nesta especialidade. Perguntou sobre o aumento acentuado das análises clínicas realizadas, sendo que o número de funcionários não mudou. Demonstrou ainda preocupação com a porcentagem de 30% (trinta por cento) de pessoas que não recebem resposta das ocorrências na ouvidoria. Senhor Rogério explicou que o acesso pelo telefone 156, pode ser mais fácil ou mais difícil de acordo com o horário do dia, e pontuou que a ocorrência também pode ser registrada através do site www.ouvidoria.joinville.sc.gov.br. Em relação às respostas, concordou que todos deveriam ter

160 uma resposta, mas explicou que alguns casos são resolvidos diretamente com a pessoa. Senhor
Paulo esclareceu que os laboratórios passam por problemas com softwares, o que faz com que o
Laboratório tenha hoje uma produção de 80% (oitenta por cento) da capacidade, e quando esses
165 problemas forem sanados, a produção aumentará ainda mais, porém com a mesma equipe.
Conselheiro Osni Leopoldo Batista questionou sobre um desnível no repasse, sendo um deles de
1000% (mil por cento), se a porcentagem de gastos com folha de pagamento está dentro da Lei de
Responsabilidade fiscal, e também sobre a falta de fraldas geriátricas. Senhora Rosana esclareceu
170 que o orçamento deve ser enxuto, pois a previsão da receita vai impactar em outros índices do
município, sendo que na elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o cálculo é feito de
acordo com a média dos últimos três anos. Acrescentou que neste índice exorbitante, aconteceu que
o município pactuou mais, ou fez algum convênio, resultando numa entrada maior do que a
175 esperada. Em relação à folha de pagamento, destacou que refere-se ao gasto apenas da saúde, e os
77% (setenta e sete por cento) indicados na apresentação, significam que do total previsto para
gasto com folha de pagamento para o ano, esta porcentagem já foi liquidada. Quanto às fraldas,
citou que hoje a SMS atende a 1.800 (mil e oitocentos) pacientes, e o gasto anual é de mais ou
180 menos a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais). Explicou que houve processo licitatório, porém ao
receber o produto, notou-se que a qualidade não atingia o mínimo necessário, o que até mesmo
acabaria onerando os cofres públicos, pois a troca seria muito mais freqüente. Assim, a SMS está em
processo de dispensa de licitação, buscando regularizar a demanda o mais breve possível. Destacou
185 que neste caso a ouvidoria foi um importante instrumento de gestão, pois as reclamações referentes
a má qualidade das fraldas chegaram através da ouvidoria. Conselheiro Paulo Luiz Viteritte chamou
atenção para a pouca cobertura da Saúde da Família e cobrou a implantação do NASF (Núcleo de
Apoio à Saúde da Família), e conselheira Márcia Schneider complementou que Florianópolis tem
92% (noventa e dois por cento) de cobertura, e gasta em média R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
190 Reais) por paciente, enquanto Joinville gasta em média R\$ 770,00 (setecentos e setenta Reais) por
paciente. Conselheiro Mário admitiu que poderíamos aprender com a capital, e lamentou que o
município tenha sofrido doze anos de inércia na AB. Considerou que antes de aumentar a cobertura,
há outros pontos críticos a serem resolvidos, como a situação do Estevão de Matos, onde foi
necessário gastar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) para adequação de uma locação. Pontuou
195 que com mais R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais) poderia ser construída uma nova unidade, porém
a SMS não possui este recurso, e se não fosse feita esta adequação, a região não teria nada. Disse
que é triste admitir que metade das unidades da cidade funcionam em imóveis locados, e é
necessário ter um olhar para lugares onde as equipes trabalham com superlotação de população,
onde apenas colocar mais equipes não resolve, pois não aumentará a cobertura. Em relação ao
200 NASF, disse que deve ser implantado ainda este ano. O Presidente solicitou prorrogação de dez
minutos. **A prorrogação foi aprovada pela maioria.** Conselheiro Luiz de Bittencourte perguntou se
entrou no orçamento a construção da sede do CEREST (Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador), e cobrou mais ações do município no combate à Dengue. Conselheira Liliana Piski
205 Maes perguntou qual a relação dos gastos judiciais com medicamentos e questionou porque não
ampliar a porcentagem de investimentos, a fim de diminuir o gasto com locação de imóveis. Senhora
Rosana afirmou que a gestão tem investido muito em saúde, mas a já citada inércia de investimentos
por longos anos, causou um acúmulo de necessidades prioritárias. Expôs a intenção de criar um
plano de investimentos a ser seguido aos poucos, e que seja feito de forma a continuar a execução
mesmo com a troca de gestão. Em relação aos medicamentos judiciais, esclareceu que estes não
210 fazem parte do elenco básico. Disse que houve falta de medicamentos, tanto do elenco quanto
judiciais, por motivos diversos, como por exemplo, o pregão eletrônico, pois os fornecedores
preferem negociar na mesa, e a informatização dificulta pra eles a formação de cartel. Citou também
a falta de matérias primas na praça, e a própria Copa, onde alguns fornecedores comunicaram que
não fariam entregas por quarenta e cinco dias, o que causou a falta da insulina por exemplo, mas
garantiu que o compromisso da gestão é trabalhar para que não aconteça novamente. Quanto ao
CEREST, disse que a obra parou por determinação do Ministério da Saúde (MS), e a continuação
depende da autorização do novo projeto pelo MS. Senhor Paulo informou que o que aumenta o custo
médio por paciente em Joinville, é o fato de possuímos quatro hospitais públicos. O Presidente



colocou em votação o encaminhamento desta prestação de contas à CAI. **O encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O Presidente lembrou aos conselheiros das ações que haverá no próximo mês em comemoração ao outubro rosa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima quadragésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Vanessa Bandeira Fiorentin, Henrique L. Deckmann, Laura Cristina Aitelli de Souza, Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Marcia Schneider, Rosinete Medeiros, Heloísa Walter de Oliveira, Aline Teixeira Machado, Antonio Carlos da Rocha, Fabiana dos Santos Marcoski, Joanara R da Fontoura Winters, Paulo Luiz Vitterite, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Adilson José Alves, Liliana Piski Maes, Terezinha de Jesus dos Passos, Valmor João Machado, Zelma Reichert Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Eliezer Alves da Costa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Vinicius Alves Vieira, Orlando Jacob Schneider, Antonio Carlos Debortoli, Osmar Lopes, dois representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da VISA e do IFSC.**

P.S: O Parecer nº 012/2014 “Apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde – Adequação a Lei Complementar nº 141/2012”, foi **revogado**.